

**SUMÁRIO**

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			46
Atos do Poder Executivo	1	24	46
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo	3	25	47
Secretaria de Gestão Administrativa	3	26	48
Secretaria de Fazenda e Planejamento	5		49
Secretaria de Educação	6	28	
Secretaria de Saúde		32	51
Secretaria de Ação Social		40	52
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	13	41	52
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18		52
Secretaria de Transportes		41	52
Secretaria de Segurança Pública	18	41	53
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Polícia Civil do Distrito Federal			
Polícia Militar do Distrito Federal		41	53

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Secretaria de Cultura	19		53
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia		41	
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	19	42	53
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			54
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno	20	42	54
Secretaria de Assuntos Fundiários			
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade		43	54
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	20	43	54
Procuradoria Geral do Distrito Federal	22	44	54
Tribunal de Contas do Distrito Federal	22		56
Ineditórias			56

**SEÇÃO I**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

LEI COMPLEMENTAR Nº511, DE 8 DE JANEIRO DE 2002  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Aprova alteração da poligonal da área de estudo para a criação do Setor Habitacional Arniqueira.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Nos termos da Lei Distrital nº 992, de 28 de dezembro de 1995, e em cumprimento ao disposto da Lei Complementar nº 017, de 28 de janeiro de 1997, fica estabelecida, sem prejuízo de outras que venham a ser submetidas à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal ou daquelas aprovadas até a vigência desta Lei Complementar, a poligonal da área de estudo destinada à criação do Setor Habitacional Arniqueira – SHArq.

Art. 2º A poligonal da área de estudo do Setor Habitacional Arniqueira encontra-se definida no mapa e quadro de caminamento do perímetro constantes dos anexos I e II desta Lei Complementar.

§ 1º A área estabelecida nesta Lei Complementar localiza-se em Zona Urbana de dinamização, segundo o macrozoneamento do Distrito Federal, aprovado pela Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997.

§ 2º Dentro da poligonal descrita encontram-se as Áreas Urbanas de Uso Restrito – AUR, e as Áreas Rurais Remanescentes – AAR, denominadas Vereda da Cruz, Arniqueira, Vereda Grande e Colônia Agrícola Águas Claras.

Art. 3º A poligonal da área de estudo definida nesta Lei Complementar deverá ser adequada de conformidade com os estudos ambientais e urbanísticos, na forma prevista na legislação pertinente.

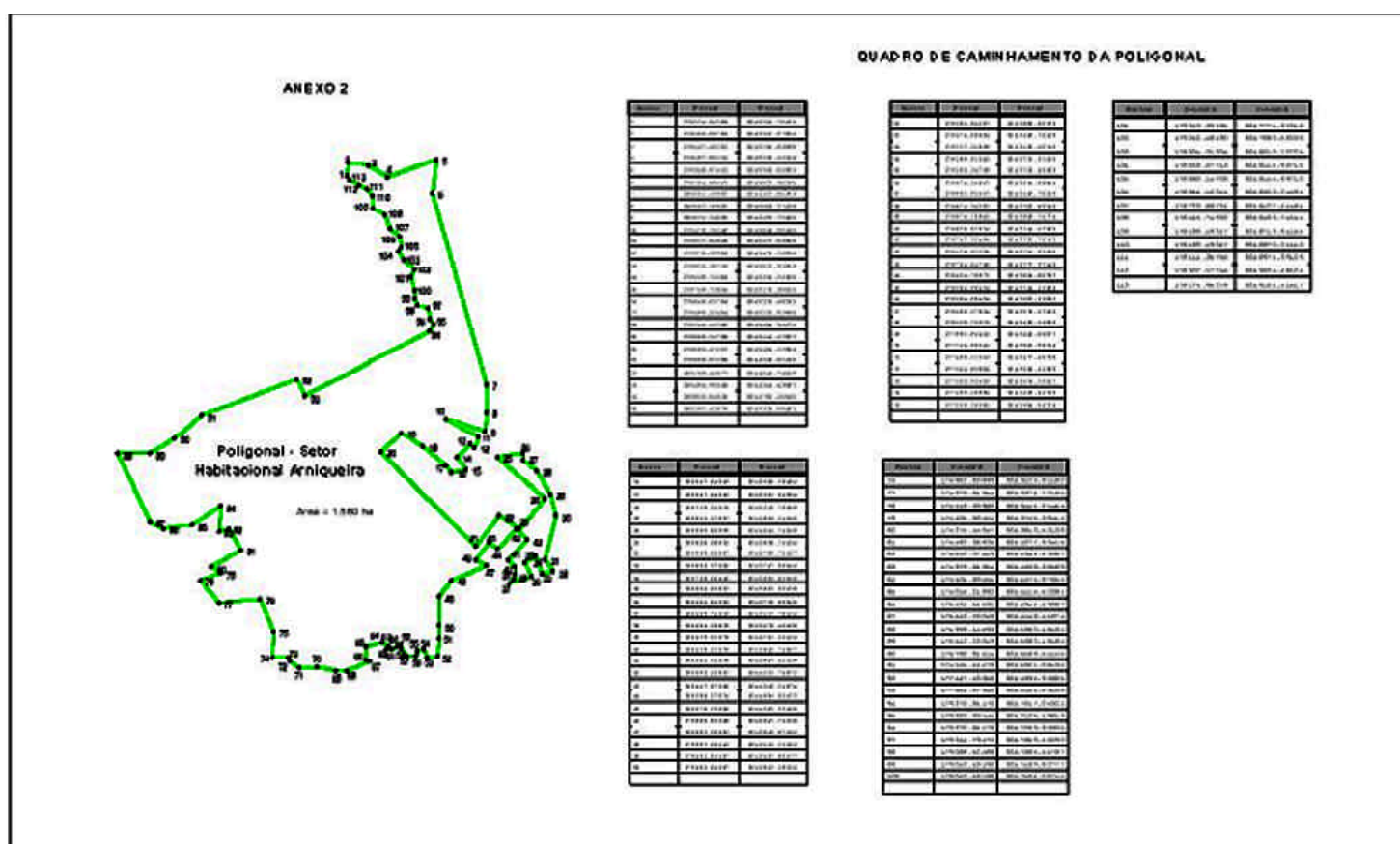
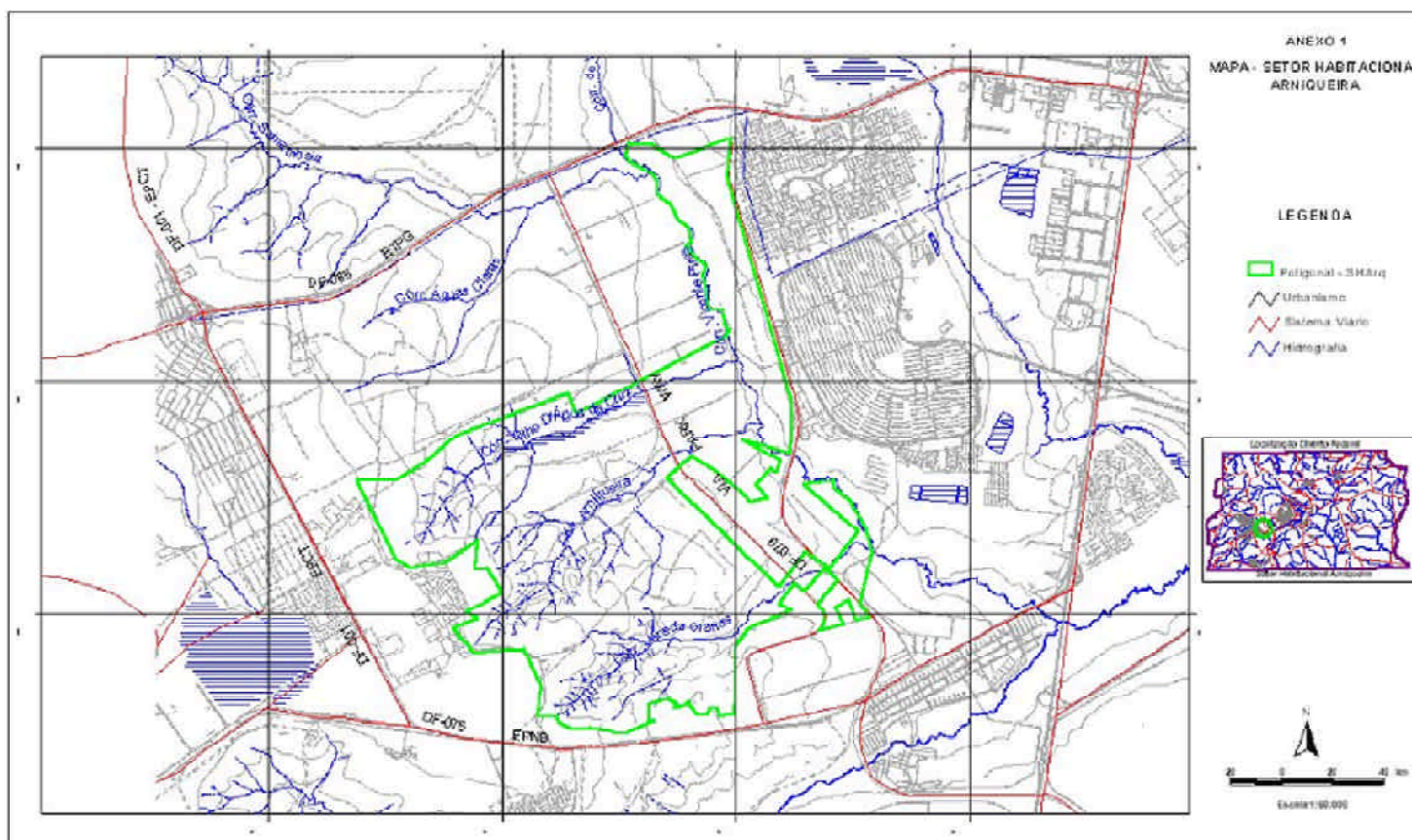
Art. 4º Os índices de ocupação e os Usos do Solo para o Setor Habitacional Arniqueira, na forma prevista no art. 4º, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, que alterou a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, serão definidos após aprovação dos estudos ambientais e urbanísticos.

Art. 5º Os estudos conclusivos indicarão as propostas técnicas para alteração dos Usos do Solo das Áreas Rurais Remanescentes – ARR ocupadas e com características, exclusivamente, urbanas.

Art. 6º O Poder Executivo adotará todas as providências legais, necessárias e indispensáveis para a viabilização e a implantação do Setor Habitacional Arniqueira - SHArq.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012  
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador  
BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador  
WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social  
LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Diretor da Diretoria de Divulgação

**SECRETARIA DE GOVERNO**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 12 de dezembro de 2001

PROCESSO : 010-001.225/2001  
INTERESSADO: CODEPLAN  
ASSUNTO : SERVIÇO DE INFORMÁTICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso XVI do artigo 24, do citado Diploma Legal, a favor da CODEPLAN – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, conforme Nota de Empenho n.º 01788/2001, emitida em 06/12/2001, referente à prestação de serviços técnicos especializados na área de informática, com disponibilização de equipamentos.

Em 7 de janeiro de 2002

PROCESSO : 010.000.011/2001  
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB  
ASSUNTO : TARIFAS ENERGIA ELÉTRICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, conforme Nota de Empenho n.º 01833/2001, emitida a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, referente despesas com tarifa de energia dos imóveis locados para funcionamento da Secretaria de Governo e órgãos vinculados, durante o corrente exercício.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
Em 14 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº: 030-007.861/2000  
INTERESSADO: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 54.736,43 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), a favor da empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, referente a despesas objeto do Contrato n.º 17/2001 – Locação de máquinas copiadoras m/Mita, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0132- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030-009.990/1996  
INTERESSADO: POLITEC LTDA  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 430.775,25 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a favor da empresa POLITEC LTDA, referente a despesas objeto do Contrato n.º 11/1996 – Assistência técnica especializada em informática, consultoria e análise de sistemas, executados durante os meses de novembro e dezembro do exercício de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.126.0100.2005-0014 - Ações de Informática da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030-004.078/2000  
INTERESSADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 33.374,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais), a favor da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, referente a despesas objeto do Contrato n.º 02/2000 – Assistência técnica e manutenção corretiva em elevadores, serviço executado durante os meses de novembro e dezembro do exercício de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8514-0129- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030-000.192/2001  
INTERESSADO: COMPANHIA DESENVOLV. DO PLAN. CENTRAL - CODEPLAN  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 73.476,10 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos), a favor da COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, referente a despesas objeto do Contrato n.º 03/2001 – Locação e manutenção de equipamentos de informática e respectivos periféricos, executados durante os meses de novembro e dezembro do exercício de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.126.0100.2005-0014 - Ações de Informática da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030-002.537/1997  
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 12.144,32 (doze mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, referente a despesas objeto do contrato n.º 24/1998 – Fornecimento de energia elétrica Horo-Sazonal em próprios do GDF, durante o mês de dezembro do exercício de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8514-0129- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030-006.446/2000  
INTERESSADO: Petrobrás Distribuidora S/A  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 51.226,00 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais), a favor da empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, referente a despesas objeto do Contrato n.º 05/2001 – Aquisição de gasolina comum, durante o mês de dezembro do exercício de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8516-0125 – Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030-006.446/2000  
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLÉO IPIRANGA  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais), a favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLÉO IPIRANGA, referente a despesas objeto do Contrato n.º 06/2001 – Aquisição de álcool e óleo diesel comum, durante o mês de dezembro do exercício de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8516-0125 – Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030-003.775/2001  
 INTERESSADO: ARMAZÉM DO PAPEL LTDA  
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 489,50 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), a favor do ARMAZÉM DO PAPEL LTDA, referente a despesas objeto do Convite n.º 632/2001 – Aquisição de shampoo para automóvel, durante o mês de dezembro do exercício de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0132- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 031-000.088/1999  
 INTERESSADO: BOEING TURISMO LTDA  
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 4.649,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais), a favor da BOEING TURISMO LTDA, referente a despesas objeto do Convite n.º 12/1999 – Aquisição de passagens aéreas e terrestre nacionais e internacionais, durante o mês de dezembro do exercício de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0132- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030-000.296/2001  
 INTERESSADO: START TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME  
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 267,84 (duzentos e sessenta e sete reais, oitenta e quatro centavos), a favor da empresa START TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, referente a despesas objeto do Convite n.º 18/2001 – Assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Fac-símile, durante o mês de dezembro do exercício de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0132 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030-000.635/2001  
 INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL  
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I

do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 53,26 (cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, referente a despesas com serviços de telefonia da Escola de Governo do DF, durante o mês de dezembro do exercício de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0132 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030003.034/2001  
 INTERESSADO: CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS -CR  
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 21.158,83 (vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), a favor da empresa CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS-CR, referente a despesas objeto da Concorrência n.º 004/2001 – Aquisição de cartuchos de tinta para impressora, durante o mês de dezembro do exercício de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.126.0100.2005-0014 - Ações de Informática da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030-000.166/2002  
 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A  
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 37.935,59 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A, referente a despesas com serviços de telefonia durante o mês de dezembro do exercício de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0132 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030-002.537/1997  
 INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB  
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 1.537,16 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, referente a despesas com fornecimento de energia elétrica à Escola de Governo durante o mês de dezembro do exercício de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8514-0129- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030-000.235/1997  
 INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB  
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 51.385,00 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais), a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, referente a despesas com fornecimento de água e esgoto executado durante os meses de novembro e dezembro do exercício de 2001, correndo a

presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8514-0129- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030-009.906/2002  
 INTERESSADO: FIANÇA – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA  
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 219.485,66 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), a favor da FIANÇA – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, referente a despesas com reajuste do Contrato n.º 015/2000 - Segurança armada e desarmada no exercício de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8514-0129 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030-000.674/2001  
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE AMP. AO TRABALHADOR PRESO DO DF - FUNAP  
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 60.674,90 (sessenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), a favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF - FUNAP, referente a despesas com serviços prestado por internos, executado durante o mês de dezembro do exercício de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0132 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030-007.679/2001  
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS  
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), a favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, referente a despesas com serviços prestado de consultoria, tendo como objeto a elaboração de Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos do GDF e revisão do Plano Estratégico do SGA para o período de 2000/2002, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0132 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DESPACHOS DO SUPERVISOR  
 Em 9 de janeiro de 2002

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em

vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.004.962/2000	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	IPTU	99,88
040.001.055/2001	EMBAIXADA DA GRÉCIA	ICMS	1.007,29
040.005.754/2000	EMBAIXADA DA GRÉCIA	ICMS	4.946,76
040.001.684/2001	EMBAIXADA DA IUGOSLÁVIA	ICMS	198,20
124.002.879/2001	EMBAIXADA DA MALÁSIA NO BRASIL	ICMS	785,58
124.002.904/2001	EMBAIXADA REAL DA ARÁBIA SAUDITA	ICMS	335,84
040.001.299/2001	INSTITUTO RIO BRANCO	ISS	322,12
040.000.747/2001	PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE BRASÍLIA	TLP	48.575,35

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, resolve:

Tornar sem efeito a publicação das restituições de tributos no DODF nº 245, de 27 de dezembro de 2001, página 51, por motivo de mudança de exercício.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

### GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA- SIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 1/2002- AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104 de 09/05/00, delegada pela alínea “a” do inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na lei n.º 1.343, de 27/12/96, art. 15 do Decreto nº16.099, de 29/12/94 e art. 48 da Lei Complementar n.º 4, de 31/12/94, AUTORIZA a restituição da contribuinte abaixo nominada:

N.º PROCESSO	INTERESSADO	TRIBUTO	VALOR/R\$
124.000.656/2001	DORALICE MARIA PORTO	ITCD	779,63

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 1-AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP,  
 DE 11 DE JANEIRO DE 2002

O Chefe da Agência de Atendimento da Receita do Núcleo Bandeirante da gerência de Atendimento da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas nas Portarias 104/2000 e 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço 088, de 20 de julho de 2000, com fundamento na Lei 2.670 de 11 de janeiro de 2001, declara:

Remetidas às parcelas do IPVA dos veículos abaixo relacionados, objeto de Roubo/Furto/Sinistro, referentes ao exercício 2001 e A Não Incidência do Imposto para os exercícios subsequentes, enquanto prevalecer à situação.

Nº Processo	Marca Modelo/Ano	Placa
047.001213/2001	FIAT /UNO MILLE EX 2000	JFK-3413
047.000922/2001	FORD/ F1000 SS 1990	JDY-4150
048.003806/2001	IMP./M.BENZ 310 D SPRINTERM 1998	JFZ-0426

048.003715/2001 M.BENZ/710 2001 JJZ-8980  
 047.001169/2001 FORD/ESCORT L SE 1989 JYJ-2733  
 047.001133/2001 FIAT/ UNO MILLE 1991 JEW-9794

Ressaltamos que a recuperação ou reparação do veículo deverá ser comunicada à Subsecretaria da Receita no prazo de trinta dias da ocorrência.

A não comunicação no prazo previsto implica cancelamento do benefício e a cobrança do tributo com multa de Duzentos por Cento e demais acréscimos legais.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 7-AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP,  
 DE 15 DE JANEIRO DE 2002

Redução em 100% (cem por cento) da base de cálculo do IPVA para Portadores de Deficiência Física.

O Chefe da Agência de Atendimento da Receita do Núcleo Bandeirante da gerência de Atendimento da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas nas Portarias 104/2000 e 648/2001 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço 088, de 20 de julho de 2000, Art.1º Inciso VII, Alínea “b”, Item 3, e o disposto na Alínea “f”, Subitem 1.1, Item 1, da Ordem de Serviço 128, fulcrado nos diplomas legais aqui elencados: Lei 7431/85, Art. 2º, § 4º, inciso II; Decreto 16.099/94, Art. 29, Inciso III; Portaria -SEFP n.º 11/2001, Art. 4º Inciso II, declara:

Reduzida em 100 % (cem por cento) a base de cálculo do IPVA no exercício 2001, para o veículo de Placa JFU-9450 RENAVAL 742995321 de propriedade do Sr. (a) MARIA DE FÁTIMA GALDINO DE SOUSA CPF 224.136.851-20.

Ressaltamos que o benefício será anualmente reconhecido, mediante requerimento da parte interessada por Ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Ficam os beneficiários obrigados a comunicar ao Órgão que administra o tributo, qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração.

Constatado que o contribuinte deixou de comunicar à repartição a cessação do benefício, será cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I – Transformar a Escola Classe 30 de Taguatinga em Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, vinculado à Gerência Regional de Ensino de Taguatinga.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina  
 Ato de Reconhecimento: Portaria nº 35/84 – SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 01/2002			
Carlos Alexandre dos Santos Ferreira	3924	108	07
Elizandra Nunes de Lima	3925	108	07
Emerson Batista Gonçalves	3926	108	07
Henrique Araújo de Lima	3927	109	07
Iara Cristina Araujo e Sousa	3928	109	07
Jorgiane Paniago de Àvila	3929	109	07
Kirle Maria da Silva Martires	3930	110	07
Lucélia Candido Nunes	3931	110	07
Rui Aragão Vieira	3932	110	07
Vanessa de Araujo	3933	111	07
Wangles Oliveira Silva	3934	111	07
Alessandra Marina Araujo e Souza	3935	111	07
Kate Vieira	3936	112	07
Wellen Crisley Basso	3937	112	07
Técnico em Contabilidade – Relação 02/2002			
Maria Cristina Brito Campos	3938	112	07
Flávio Henrique de Souza Santos	3939	113	07
Simone Ragnier Alencar de Carvalho	3940	113	07

Anísio Abadia Gonçalves de Sousa  
 Diretor – Reg. nº 2280 – MEC

Carmem da Mota Fernandes  
 Chefe de Secretaria – Reg. 1495 DIE/SE

Centro Educacional Delta  
 Credenciado pela Portaria nº 05/2002–SE/DF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Educação de Jovens e Adultos - Relação 01/2002			
Adriano Sousa Silva	723	241	01
Alex Guedes de Mendonça	724	242	01
Alonso Rodrigues Costa Júnior	725	242	01
Ana Maria Silva	726	242	01
Andrea Procópio dos Santos	727	243	01
Daniel Ribeiro da Silva	728	243	01
Daniel Vaz Duarte	729	243	01
Denis Glednei Costa da Conceição	730	244	01
Domingos Gomes de Oliveira	731	244	01
Eduardo Pereira Silva	732	244	01
Elizangela Fernandes da Silva	733	245	01
Elton Frota Cavalcante	734	245	01
Ely Dias de Souza	735	245	01
Fernando Anselmo Freitas Jimovski	736	246	01
Geni Rodrigues da Costa	737	246	01
Idelvan José Aguiar	738	246	01
Jailton Alves Borges	739	247	01
Jailton Rodrigues da Costa	740	247	01
Janaína Teles Cândido	741	247	01
Jorge Coimbra de Andrade	742	248	01
José Tonivaldo de Souza	743	248	01
Juliana Paula Barros Santana	744	248	01
Leila Alves Pereira	745	249	01
Luciana Moreira Castro	746	249	01
Luis Antonio da Conceição Carvalho	747	249	01
Marcelo Lima de Freitas	748	250	01
Marcos Antonio Nunes	749	250	01
Marcos Aurélio de Almeida Agapito	750	250	01
Marcos Paulo Silva Barbosa	751	251	01
Maria Gorete de Freitas Rocha	752	251	01
Milena Aparecida Guimarães Guilherme	753	251	01
Paulo Afonso Araújo de Souza	754	252	01
Paulo Enrique Dias Rocha	755	252	01

Pedrina Aparecida da Silva Ferreira	756	252	01	Alexandre Cabral Souza	473	158	01
Rafael Dias de Oliveira	757	253	01	Alice Pires Da Silva	474	158	01
Raimundo Martins de Sousa Filho	758	253	01	Ana Gilda dos Santos Rodrigues	475	159	01
Reginaldo Rose Viana	759	253	01	Ana Isa Sousa Mendes	476	159	01
Renato Ferreira da Rocha Aguiar	760	254	01	Ana Maria Mateus De Moura	477	159	01
Ricardo Candido Cardoso	761	254	01	Anderson Cleyton Dias dos Santos	478	160	01
Ricardo da Rocha Lopes	762	254	01	André da Silva Dias	479	160	01
Rogério Alves e Silva	763	255	01	Antônio Domingos de Oliveira	480	160	01
Rosenval de Oliveira Campos	764	255	01	Antônio Lacerda de Freitas	481	161	01
Sidiney Bezerra da Silva	765	255	01	Berenice Carvalho Da Silva	482	161	01
Valdemiro do Nascimento	766	256	01	Carlos Roberto Fernandes Vieira	483	161	01
Vanessa de Araujo Silva	767	256	01	Célia Fonseca da Silva	484	162	01
Veridiana Ferreira da Mata	768	256	01	Célia Maria da Paz	485	162	01
Vitória Régia Miranda da Silva	769	257	01	Celíria de Oliveira Sousa	486	162	01
Wanderson Silva Leite	770	257	01	Claudete dos Santos Laurindo	487	163	01
				Claudia Maria Marques Da Costa	488	163	01
Rita de Cássia Gomes Rabelo Fonseca				Claudia Oliveira De Campos	489	163	01
Diretora – Matr. 9601971				Claudia Santos De Oliveira Soares	490	164	01
				Cleide Gomes da Silva	491	164	01
				Danúbia Maria de Jesus Vieira	492	164	01
Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia				David Ferreira do Nascimento	493	165	01
Credenciada pela Portaria nº 26/99 – SE/DF				Dênio Sousa Duarte	494	165	01
				Dinalva dos Santos de Almeida	495	166	01
Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro	Dione Azevedo Santos	496	166	01
Ensino Médio – Relação 01/2002				Djanira Marques dos Anjos	497	166	01
Luciana Rodrigues de Sousa	2242	148	04	Edileusa César Lopes	498	167	01
Márcia Rúbia Pereira Gomes	2243	148	04	Édina Dália Alves Ferreira	499	167	01
Irene Pedroza Dourado	2244	148	04	Edinaldo Pereira de Sousa	500	167	01
Hudson Silva Sousa	2245	149	04	Edivaldo José da Silva	501	168	01
Gisele Maracaípe Rodrigues	2255	152	04	Edna Figueiredo De Jesus	502	168	01
Bruno Souto da Guarda	2256	152	04	Eduardo Faustino Lima	503	168	01
Edina Paes Landim da Silva	2257	153	04	Edvaldo Silva	504	169	01
Katiana Farias Ramos	2258	153	04	Elane Batista Carneiro	505	169	01
Luiz Carlos Lopes Loiola	2259	153	04	Eliana da Conceição Moura	506	169	01
Paulo da Silva Almeida	2260	154	04	Eliana dos Santos Carvalho	507	170	01
Luciana de Carvalho Homem	2261	154	04	Eliana Rodrigues da Silva	508	170	01
Gisele Gomes Rodrigues	2262	154	04	Eliane Alves do Carmo	509	170	01
Stefânia de Sousa Paulo	2263	155	04	Eliane da Silva Moreira	510	171	01
Bianca Paulino Menezes	2264	155	04	Eliane Gonçalves Fonseca	511	171	01
Heletícia Gomes da Silva	2265	155	04	Elielba Sabóia de Sousa	512	171	01
Jacqueline do Carmo Melo	2266	156	04	Eliomar de São José Gomes	513	172	01
Ramiro Batista de Oliveira	2267	156	04	Elisângela Maria Batista dos Santos	514	172	01
Wesley Moraes Alves	2268	156	04	Elizângela Alves da Costa	515	172	01
Técnico em Secretariado - Relação 02/2002				Elvíra Luís Müller	516	173	01
Maria Nirce Pereira dos Santos	2246	149	04	Elza Maria Da Silva	517	173	01
Dorilene Assis de Almeida	2247	149	04	Emildes Matos de Araújo	518	173	01
Kelly Carrijo	2248	150	04	Euraide Folha do Amaral	519	174	01
Graciane Ribeiro Serra	2249	150	04	Eva Pereira de Sousa	520	174	01
Nubia Cristina Silva	2250	150	04	Fábio Furtado de Azevedo	521	174	01
Edinalva Rosa de Jesus	2251	151	04	Flávia Magalhães Ribeiro Dias	522	175	01
Daguimar Rodrigues da Silva	2252	151	04	Flávia Roriz Coelho	523	175	01
Josélia de Sousa	2253	151	04	Francileide Pereira da Mata	524	175	01
Valquenio Xavier de Castro	2254	152	04	Francisco Ailton de Souza	525	176	01
				Geanderson Marques dos Santos Sousa	526	176	01
Joel Silva Amaral				Gislânia de Souza Aguiar	527	176	01
Diretor – DODF. nº 23 de 01.02.01				Gláucia da Silva Luz	528	177	01
				Gláucia Fernandes Dias	529	177	01
Centro Educacional 11 de Ceilândia				Gleiciane de Almeida Rodrigues	530	177	01
Ato de Credenciamento: Portaria nº 149/99-SE/DF				Gracineide Alves da Costa	531	177	01
				Graziela Chaves da Cunha de Sousa	532	178	01
Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro	Hoston Almeida	533	178	01
Ensino Médio - Relação 01/2002				Huélita Holanda da Silva	534	178	01
Adalberto Campos Silva	469	157	01	Iranildes Soares da Silva	535	179	01
Adriana Freire Barros	470	157	01	Ivaldete Evangelista dos Santos	536	179	01
Aila Maria de Lima	471	157	01	Ivan Rodrigues Da Silva	537	179	01
Alessandra Cristina De Souza	472	158	01				

Ivaneide de Sousa Mourão	538	180	01	Rosilene dos Santos Souza	603	001	02
Janiene Élica Batista de Oliveira	539	180	01	Rozilene Ribeiro dos Santos	604	002	02
João Batista Teixeira Marques	540	180	01	Rubens Fonseca Barbosa	605	002	02
João Cláudio da Silva Teixeira	541	181	01	Sandra Aparecida Caldas Negre	606	002	02
João Paulo Andrade de Moraes	542	181	01	Sebastião Grajaú Lima	607	003	02
Joelma Fernandes da Silva	543	181	01	Sérgio Lopes de Caldas	608	003	02
Jorcelino Alves Pereira	544	182	01	Sérgio Tadeu dos Santos	609	003	02
José Araújo de Sousa	545	182	01	Suely Maria Pires	610	004	02
José Cordeiro da Silva	546	182	01	Terezinha Soares de Araújo	611	004	02
Juliana Batista Lima	547	183	01	Ufrânter Alves dos Santos	612	004	02
Laianne Lima Silva	548	183	01	Valdecí Pereira da Silva	613	005	02
Leia Ferreira de Sousa	549	183	01	Valdineide Herculano Xavier	614	005	02
Leide Cunha da Silva	550	184	01	Valeria Oliveira Martins	615	005	02
Lílian Araújo de Andrade	551	184	01	Valmir Barriolo Júnior	616	006	02
Lourenço Pereira Alves	552	184	01	Virgínia Xavier Lima	617	006	02
Luciana Francisco Braga	553	185	01	Viviane Kelly Santos Felisberto da Silva	618	006	02
Lucilene Pinheiro	554	185	01	Wanderley Nascimento de Araújo	619	007	02
Luziana de Jesus Almeida	555	185	01	Wanderson Almeida da Silva	620	007	02
Magda Regina de Souza	556	186	01	Wilcan de Sousa Oliveira	621	007	02
Marcelo Nunes Pereira	557	186	01	Shirley Margarete Soares Santos	622	008	02
Marcelo Pereira da Silva	558	186	01				
Marcos Paulo Carvalho Araújo da Silva	559	187	01	Carlos Alberto Raimundo			Christiano Luis de Melo Moraes
Maria Abadia da Costa Ueira	560	187	01	Diretor: Nomeação DODF nº 023 01/02/2001			Secretário: Aut. nº 2257 DIE - SE - DF
Maria Adolfa Pereira Gomes Moura	561	187	01				
Maria Antonia Bofo da Costa	562	188	01	Centro Educacional Objetivo SP-B			
Maria Claudiane Pereira de Macedo	563	188	01	Ato de Reconhecimento: Portaria nº 44/80 - SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98 - CEDF			
Maria Dalva Figueiredo dos Santos	564	188	01				
Maria de Lourdes Barbosa do Nascimento	565	189	01				
Maria do Socorro Rocha da Silva	566	189	01	Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Maria Eulina Ferreira Mendes	567	189	01	Ensino Médio - Relação 02/2002			
Maria Francinete Dantas do Rego	568	190	01	Alexandre Bassi Borzani	7674	265	9
Maria Francisca da Silva	569	190	01	Andreas Cauê Cabral Magalhães	7675	266	9
Maria Iara Rodrigues Sousa	570	190	01	Adriana Faria Oliveira Venzi	7676	266	9
Maria José Rodrigues dos Santos	571	191	01	Andréa Marcondes Braga	7677	266	9
Maria Lúcia Brasil Santos	572	191	01	Ana Eliza Mello	7678	267	9
Maria Madalena do Nascimento Vieira	573	191	01	Alexandre Araújo de Oliveira Silva	7679	267	9
Maria Ribas de Oliveira	574	192	01	Áila Soares Dantas	7680	267	9
Maria Socorro Pereira Gomes	575	192	01	André Luis Menezes Assunção	7681	268	9
Maria Valdenira Rodrigues de Oliveira	576	192	01	Ariel Guimarães Paiva	7682	268	9
Mariana Pereira Ximenes	577	193	01	Áurea Christie Vasconcelos Santos	7683	268	9
Marileusa de Assis Souza	578	193	01	Augusto Cesar Bimbato de Almeida	7684	269	9
Marizete Aragão Moreira	579	193	01	Aline Zuza Roriz de Moraes	7685	269	9
Marli Dias de Oliveira	580	194	01	Aline Eccher Pereira	7686	269	9
Maurício Damascena Santos	581	194	01	Bruno Santos de Almeida	7687	270	9
Meryelle Márcia Gomes	582	194	01	Bruno Rafael Noro Vargas	7688	270	9
Michele Cristiane do Nascimento Guimarães	583	195	01	Bruno Falcão Jordão Ramos	7689	270	9
Michelle Ferreira Pereira	584	195	01	Bruno Araújo Lustosa	7690	271	9
Mônica Inêz Canavarro	585	195	01	Camila Leite Silva	7691	271	9
Nilson Gomes Cirqueira	586	196	01	Clara Flores Campos	7692	271	9
Nílton dos Santos Alves	587	196	01	César Eduardo Carneiro de Aguiar	7693	272	9
Patrícia Alves de Souza	588	196	01	Carolina Vigário Sampaio	7694	272	9
Patrícia Sande Ribeiro	589	197	01	César Machado Vieira	7695	272	9
Paulo Vítor Alves Barreto	590	197	01	Alexandre Giovanetti de Albuquerque Brandão Juhasz	7696	273	9
Regiane Souza dos Santos	591	197	01	Carolina Ludwig Válio	7697	273	9
Rejane de Moura da Páscoa	592	198	01	Diego Wagner Bittencourt	7698	273	9
Ricardo Augusto Soares de Medeiros	593	198	01	Diogo Ataide Leite Campos	7699	274	9
Ricardo Batista Faria	594	198	01	Vinícius Ervilha Castanheira de Souza	7700	274	9
Ricardo Góis Vieira	595	199	01	Vanessa Silveira Martinelli	7701	274	9
Rivael Alves Lima	596	199	01	Ana Amábile Rodrigues de Carvalho	7702	275	9
Rodrigo de Castro Sousa	597	199	01	André Luiz Caetano Vieira de Oliveira	7703	275	9
Rodrigo Dias Gomes	598	200	01	Andréa Silva de Sousa	7704	275	9
Rosana Jorge Gonçalves	599	200	01	Antonio Braga Almeida	7705	276	9
Rosângela Ferreira Andrade	600	200	01	Ana Carolina Franco de Oliveira e Oliveira	7706	276	9
Rosângela Gois Vieira	601	001	02	Bianca Benini Moézia de Lima	7707	276	9
Rosania Amorim Couto	602	001	02	Bruno Bormann de Souza Lira	7708	277	9

Camila Queiroz	7709	277	9	Laura Haickel Fernandez	7774	299	9
Carlos Eduardo Carvalho Lobo	7710	277	9	Leandro Araujo de Paiva	7775	299	9
Caroline Campos Blaudt	7711	278	9	Laura Barulli de Xavier	7776	299	9
Cristiane Pascotini	7712	278	9	Leonardo de Melo Martins	7777	300	9
Carolina Carvalho Alves	7713	278	9	Leilane Candida Andrade do Rêgo	7778	300	9
Caetano Banê Paiva de Aquino	7714	279	9	Leandro Martins Rodrigues de Queiroz	7779	300	9
Celso Tonelli Munhoz	7715	279	9	Letícia Moreira Oliveira	7780	1	10
Cristiana Guida de Sousa	7716	279	9	Luciana Moreira Oliveira	7781	1	10
Daniel Santos Mulholland	7717	280	9	Lívia de Freitas Lopes	7782	1	10
Daniel Bispo Pereira	7718	280	9	Lucas Alexandre Barbosa Ferreira	7783	2	10
Danilo Resende Almeida	7719	280	9	Leonardo Ipê Pinheiro Guimarães	7784	2	10
Desireé Braun Chaves	7720	281	9	Lincoln Carvalho Amacena	7785	2	10
Diego da Silva Oliveira	7721	281	9	Luciana Carvalho Faro	7786	3	10
Diego Fonseca Barba Banzer	7722	281	9	Lígia Machado	7787	3	10
Diana Alencastro Mendes	7723	282	9	Marcello Silvino Ferreira de Matos	7788	3	10
Eduardo Moreira Braga Neto	7724	282	9	Marco Daniel Monteiro do Nascimento	7789	4	10
Eduardo Evelin Bassotelli	7725	282	9	Maíra Silva Moraes	7790	4	10
Eduardo Antonio Lôbo Filho	7726	283	9	Marcelo Victor Barbosa da Silva	7791	4	10
Edson Luiz Nunes Guimarães Filho	7727	283	9	Michelle Silva de Souza	7792	5	10
Erivaldo Lopes Casado Filho	7728	283	9	Mariana Alves de Lima Moreira	7793	5	10
Fabrcio de Oliveira Scotton	7729	284	9	Marco Padilha Nogueira	7794	5	10
Fernanda Vieira Resende	7730	284	9	Monique Casado Lima e Costa Araujo	7795	6	10
Felipe Cruz da Costa	7731	284	9	Mariana Craveiro Cysne	7796	6	10
Fernanda Wang Alves da Cunha	7732	285	9	Maria Rosa Souza Graça Mouta	7797	6	10
Felipe de Lima e Ferreira	7733	285	9	Marcelo Campos dos Santos	7798	7	10
Flavia Saad Guimarães	7734	285	9	Mário Nogueira Carvalho da Silva	7799	7	10
Fernando Xavier de Abreu	7735	286	9	Maíra Salles de Araújo	7800	7	10
Felippe Seyffarth de Andrade	7736	286	9	Manuela Castello Branco Cajueiro	7801	8	10
Guilherme Craesmeyer Bellardi	7737	286	9	Marcus Leandro Lopes da Silva	7802	8	10
Gabriel Nunes Mello	7738	287	9	Mayra Bontempo Santos	7803	8	10
Gustavo Noleto e Silva Bertolino	7739	287	9	Marcelo Cintra Pereira	7804	9	10
Giovana de Gracia Ayub	7740	287	9	Nelson José Cocco Junior	7805	9	10
Gustavo Trajano Ramos	7741	288	9	Nilson Vieira Lima Júnior	7806	9	10
Guilherme Pereira Ulhoa	7742	288	9	NancyLaura Cardoso Leite	7807	10	10
Guilherme da Silva Bispo Pereira	7743	288	9	Oriana Sanginez Zebalos Cardoso dos Santos	7808	10	10
Guilherme Marcon Soledade	7744	289	9	Paula Marcia Zei	7809	10	10
Gracielle Poitevin Gomes Ferreira da Silva	7745	289	9	Priscila Pessoa Oliveira Silva	7810	11	10
Gustavo Ruiz de Oliveira	7746	289	9	Paulo Augusto Duarte Firmino	7811	11	10
Grazyelle Oliveira Barreiros	7747	290	9	Pedro Ramos de Brito Teixeira	7812	11	10
Hugo Leonardo Lopes Gurgel	7748	290	9	Patrícia de Aguiar Bastos	7813	12	10
Igor Costa Carvalho Pereira	7749	290	9	Paulo de Almeida Rechden	7814	12	10
Iana Maria Araújo Cabral	7750	291	9	Patrícia Von Glehn Pereira	7815	12	10
Isabel Favilla de Oliveira Lima	7751	291	9	Pedro de Moura Teixeira	7816	13	10
Inês Tolêdo Ferreira	7752	291	9	Pedro Alves Duarte	7817	13	10
Isabella da Costa Lopes	7753	292	9	Paulo Ricardo Martins Lima	7818	13	10
Igor Taques Rodrigues da Silva	7754	292	9	Pedro Portella Nunes	7819	14	10
Jéssica de Jesus Siqueira	7755	292	9	Paulo de Tarso de Almada Santos	7820	14	10
Juliana Leite Chaves	7756	293	9	Paulo Amâncio Ferreira dos Santos	7821	14	10
Jarom Zago Capanema Jorge	7757	293	9	Renan do Carmo Marques Ramos	7822	15	10
Juliana Araújo de Souza	7758	293	9	Raphael de Barros Monteiro Neto	7823	15	10
Jeane Pellerano Salvado	7759	294	9	Rodrigo Barbosa de Castro	7824	15	10
João Felipe Tavares de Marco	7760	294	9	Rodrigo Cintra Campos de Oliveira Alves	7825	16	10
Juliana de Azevedo Melo	7761	294	9	Roberta Rodrigues dos Santos	7826	16	10
Jose Carlos Espirito Santo Sardinha Junior	7762	295	9	Rafael de Siqueira Mattos	7827	16	10
João Marcelo de Souza Bastos	7763	295	9	Guilherme Gouvêa Rodrigues	7828	17	10
João Ricardo Bielefeld Nardotto	7764	295	9	Roberta Fernandes Viana	7829	17	10
Janilson do Carmo Bernardo	7765	296	9	Rodrigo Sobral Feitosa do Prado	7830	17	10
José Patrício Neto	7766	296	9	Raphael Lemos Medeiro	7831	18	10
Leonardo Costa Lima Silva	7767	296	9	Rafael Santiago de Rezende	7832	18	10
Ligia de Oliveira e Silva	7768	297	9	Ricardo de Faria Filho	7833	18	10
Layse Roanne de Melo Vieira	7769	297	9	Roberta Neiva de Almeida	7834	19	10
Luiz Militino de Vasconcelos Neto	7770	297	9	Rodolfo Rodrigues Galvão	7835	19	10
Lívia Tiago Pereira	7771	298	9	Rafael de Souza Rodrigues dos Santos	7836	19	10
Lílian Cristina dos Santos Pereira	7772	298	9	Suzana Bernardes dos Santos	7837	20	10
Lucas Ribeiro Veiga Arruda	7773	298	9	Sylvia Maria Leite Freire	7838	20	10

Sian Valle Rocha de Aquino	7839	20	10	Luana Barros Rocha	1148	183	02
Tiago Oliveira Lopes	7840	21	10	Maria Luiza Silva da Costa	1149	183	02
Thiago Guimarães Pereira	7841	21	10	Maria Raquel Alvim Souza Bittar	1150	184	02
Tiago Bastos de Miranda Ribeiro	7842	21	10	Nailê Lourenço de Lima	1151	184	02
Thaysa Lucena Quixabeira	7843	22	10	Patricia Biage Rocha	1152	184	02
Tainá Abreu de Carvalho	7844	22	10	Rafael Carvalho dos Santos	1153	185	02
Thiago Vilar Silva	7845	22	10	Rafael Gomes dos Santos Silva	1154	185	02
Thiago Petra da Motta Campos	7846	23	10	Renata Patrici	1155	185	02
Thiago de Oliveira Farias	7847	23	10	Renata Schuster Poli	1156	186	02
Thiago Dennemann Vargas	7848	23	10	Rodrigo Ferreira Fonseca	1157	186	02
Trevor Francis Brito Mariani	7849	24	10	Suêllen Dalkiranes Corrêa	1158	186	02
Tatiana Lisboa Frederico Drumond Chagas	7850	24	10	Tainã Fialho Bispo	1159	187	02
Tiago Leandro Freire Felix	7851	24	10	Tatiane Alexandre Pereira dos Santos	1160	187	02
Vanessa Bessa Rodrigues	7852	25	10	Thaís Maria Pires de Sousa	1161	187	02
Vanessa Fernandes Praça	7853	25	10	Theo Fabrício Nery Lopes	1162	188	02
Vanessa Leal Fernandes	7854	25	10	Thiago Sobral Fernandes Pires	1163	188	02
Virginia Campos Diniz Bernardes	7855	26	10	Thiago Tavares Borba de Souza	1164	188	02
Vinicius Marques Cascão	7856	26	10	Tiago Frânio Batista	1165	189	02
Wilkson Isidorio do Nascimento	7857	26	10	Tito Livio Gusmão de Assis	1166	189	02
Wilson Menezes Pedrosa Neto	7858	27	10	Vanessa Granella Evaristo	1167	189	02
Auxiliar Técnico de Mecânica - Relação 03/2002				Viviane Rodrigues Godinho Vieira	1168	190	02
José Rezende de Moura	7859	27	10	Virgília Breder	1169	190	02

Cíntia Gontijo de Rezende  
Diretora nº 1619 – MEC

Evonilde Alves de Sousa  
Secretária nº 317 – SEC

Reinaldo Hermedo Poersch  
Diretor reg. MEC 5533

Josmelinda Alves Vieira Poersch  
Secretária reg. SEC nº 44

Centro Educacional Planalto

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 58/77-SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF.

CETESI – Centro Técnico em Saúde e Informática Ltda.

Ato de Credenciamento: Portaria nº 329/2001

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro	Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Relação 01/2002				Técnico em Enfermagem Relação 03/2002			
Alan Oliveira Rodrigues	1114	172	02	Danieli Assis de Almeida	0049	017	01
Alessandro Vasconcelos Lima	1115	172	02	Daiane Carle de Souza Santos	0050	017	01
Alexandre Abrantes Gomes	1116	172	02	Darlene Assis de Almeida	051	017	01
Alexandre Augusto de Paula Pinto	1117	173	02				
André Luis Sousa Farias	1118	173	02	Déborá Borges Macedo			
André Luiz Andrade Carneiro	1119	173	02	Diretora-Reg. nº 9601316-MEC			
André Luiz da Silva Matos	1120	174	02	Gerência de Exames			
Andréa da Silva Noronha	1121	174	02	Ato de Reconhecimento: Decreto n.º 21.397/2001-GDF			
Andréa Mello Peres	1122	174	02				
Andressa Martins	1123	175	02	Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Ane Rose de Araujo Concli	1124	175	02	Exames de Suplência do Ensino Médio - Relação 01/2002			
Anderson Medina Borges	1125	175	02	Ana Maria Araujo Pereira	4415	096	08
Bernardo Gouveia de Siqueira Campos	1126	176	02	Anderson de Souza Oliveira	4416	096	08
Bruno Alexandre Rabelo de Moraes Correa	1127	176	02	Antonio Henrique Pereira Leite	4417	097	08
Camila Araujo Sousa	1128	176	02	André Lavenère de Menezes Bastos	4418	097	08
Camila de Oliveira Vidal Aguiar	1129	177	02	Carlos da Silva	4419	098	08
Carlos Henrique Gomes da Silva	1130	177	02	Carlos Roberto Stecanela	4420	098	08
Carolina Neves da Silveira	1131	177	02	Clayton Fagundes Ribeiro	4421	098	08
Cleversonn Alves Rocha	1132	178	02	Débora Maria Pereira Madureira	4422	099	08
Cristiane Carvalho Porto	1133	178	02	Fabio Luiz Ferreira de Lima	4423	099	08
Cyro Diego Andrade de Freitas	1134	178	02	Flavio Jose Santos Freire	4424	099	08
Dayanna Bezerra da Silva	1135	179	02	Francisco Diassis de Sousa Guerreiro	4425	100	08
Débora Moreira do Nascimento	1136	179	02	Iron da Paixão Lima	4426	100	08
Elisa Matos Oliveira	1137	179	02	José Mauricio Wanderley de Farias	4427	101	08
Elda Pimentel de Assunção	1138	180	02	Magali Vaz Pires	4428	101	08
Glauber Brito Ramalho	1139	180	02	Mariano Jose da Silva Neto	4429	101	08
Guilherme Gurgel Cardoso	1140	180	02	Paulo Alves de Souza	4430	102	08
Gustavo Gonçalves Lopes	1141	181	02	Roney Ramos de Oliveira	4431	102	08
Karyne Pereira Quirino de Sousa	1142	181	02	Ronipeterson Borges Rosa	4432	102	08
Leandro de Almeida Noletto	1143	181	02	Wanda Suely Martins Estrela	4433	103	08
Leonardo da Silva França	1144	182	02	Técnico em Laboratórios Médicos - Relação 02/2002			
Leonardo Medeiros dos Reis	1145	182	02	José Antônio Eustaquio Ferreira	4434	103	08
Luana Aparecida Barbosa Barreto	1146	182	02	Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus - Relação 03/2002			
Luana Soares Silva	1147	183	02	Sueli Almeida Costa	4435	103	08

Exames de Suplência do Ensino Médio - Relação 04/2002							
Alan Mariano Silva Lourenço	4436	104	08	Ivanildo Rocha Moraes	2918	173	05
Cleuber Barros Rangel	4437	104	08	Ivon Cordeiro da Silva	2919	173	05
Cristiane Leite da Silva	4438	104	08	Izabel Veras de Souza Galvão	2920	174	05
Deivimar Silva Fagundes	4439	105	08	Jadilson Neres Alcantara	2921	174	05
Ednaldo Mendes de Lima	4440	105	08	Janio Cezario da Silva	2922	174	05
Maria Celia Moreira Dutra	4441	105	08	Jeane Carla Marinho dos Santos	2923	175	05
Marta Andrade Silva	4442	106	08	Joana de Jesus Mendes	2924	175	05
Paulo Francisco da Silva	4443	106	08	Joana de Oliveira Mendes	2925	175	05
Ricardo Pereira de Campos	4444	106	08	Jonas Rocha Machado	2926	176	05
Vera Lúcia Otaviano do Nascimento	4445	107	08	José Carlos Gomes dos Santos	2927	176	05
Wellington da Silva Mota	4446	107	08	José Lino Xavier Lopes	2928	176	05
				Jose Ribamar dos Santos Filho	2929	177	05
				Joselita Lima da Silva	2930	177	05
Sônia Benedita de Mello Beiral				Carlos Antonio da Silva Sobreira	2931	177	05
Diretora-Substituta				Aut. 2.424 SUBIP/SE	2932	178	05
				Julimar Cortez da Silva	2933	178	05
Centro Educacional São Paulo				Julio Siqueira da Silva	2934	178	05
Reconhecido pela Portaria nº 64/81- SEC/DF				Kelane Debora Meneses Alves	2935	178	05
				Luciano Andre da Silva Ramos	2936	179	05
				Luis Claudio Araujo Lisboa	2937	179	05
				Luis dos Reis Lima Neto	2938	179	05
Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro	Marcelo Antônio Paixão Neiva	2939	180	05
Habilitação Básica em Administração – Relação 02/2002				Marconi Nunes de Siqueira	2940	180	05
Maria Célia Targino de Amorim	753	03	10	Maria de Lourdes Correia Ferreira	2941	181	05
				Maria Deusimar de Oliveira Silva	2942	181	05
				Maria do Socorro Silva Lima	2943	181	05
Dora Vianna Manata				Maria Galvão de Paula	2944	182	05
Subsecretária SUBIP/SE/DF				Marisa Araújo Oliveira	2945	182	05
				Diretora DID/SE/DF	2946	182	05
				Maria Oneide Lima dos Santos	2947	183	05
Centro de Ensino Médio 06 de Ceilândia				Maria Pereira dos Santos	2948	183	05
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 44 /81–SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF				Maria Rosa da Silva	2949	183	05
				Marileila Nunes Pereira de Brito	2950	184	05
				Marly Teixeira Borba	2951	184	05
Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro	Odimar Madeiro de Lima	2952	184	05
Educação de Jovens e Adultos – Relação 01/2002				Paulo Roberto Santos das Neves	2953	185	05
Abadia Jesuítas Ferreira Pinto	2882	161	05	Pedro Alves Lopes	2954	185	05
Adriano Cabral de Lima	2883	161	05	Querube de Oliveira Júlio	2955	185	05
Agnelo Lemes Aguiar	2884	162	05	Regina Maria Pereira dos Reis Filha	2956	186	05
Alessandra Araruna de Medeiros	2885	162	05	Rochelly de Oliveira Barbosa	2957	186	05
André Mota da Silva	2886	162	05	Rubenilson Moreira da Silva	2958	186	05
Antonio Camelo Paiva	2887	163	05	Ruth do Nascimento	2959	187	05
Antonio Farias Leitão	2888	163	05	Silvia Ferreira Lino	2960	187	05
Antônio Gerardo Coêlho Júnior	2889	163	05	Taiza Pereira de Souza	2961	187	05
Antonio Lourenco Pereira	2890	164	05	Valdenildes Rodrigues Palha	2962	188	05
Carlos Alberto Rodrigues	2891	164	05	Valdiana Lima Costa			
Carlos Eduardo de Oliveira Lima	2892	164	05	Valdimilson Venâncio da Silva	2963	188	05
Carlos Lima da Silva	2893	165	05	Waldir Alves da Costa	2964	188	05
Chisleide da Silva Mendes Machado	2894	165	05	Waldir Bonifácio da Silva	2965	189	05
Cicero Antonio Lemos Moraes	2895	165	05	Ensino Médio – Relação 02/2002	2966	189	05
Claudio Romeiro de Oliveira	2896	166	05	Alessandro Alvis da Silva	2967	189	05
Cleison Silverio Teixeira	2897	166	05	Claudileia Alves de Noronha	2968	190	05
Cristiano Araruna Augusto de Lima	2898	166	05	Dômirom Anastácio Rodrigues	2969	190	05
Daniel de Souza Ronchi	2899	167	05	Edivande José Rosa	2970	190	05
Darlene da Silva de Freitas	2900	167	05	Elisane Silva Braga	2971	191	05
Djalma Aguiar Barbosa	2901	167	05	Fabiana Rodrigues dos Santos	2972	191	05
Edileia da Silva Ala	2902	168	05	Joao Batista Leolino de Miranda	2973	191	05
Edilson José da Silva	2903	168	05	José Airton Silva Furtado	2974	192	05
Edite de Souza Santos	2904	168	05	Joselan Nunes de Araujo	2975	192	05
Edmundo Alves Pereira	2905	169	05	Júlio César Barros da Costa	2976	192	05
Élton Severo Brandão	2906	169	05	Lucelia dos Santos Carvalho	2977	193	05
Emanuel Batista de Souza	2907	169	05	Luiz Mário José Gonçalves	2978	193	05
Erisneide Dias dos Santos	2908	170	05	Maria Batista Gomes Silva	2979	193	05
Felix Alves da Costa	2909	170	05	Marlucia Martins Lopes	2980	194	05
Fernandes Monteiro Soares	2910	170	05	Mauricio da Silva Lima	2981	194	05
Flávio Ribeiro de Souza	2911	171	05	Michele da Silva Ferreira	2982	194	05
Genilda Gomes Guedes	2912	171	05	Nei Alves de Carvalho			
Gilson Pereira Rodrigues	2913	171	05	Oseias Santana Barros			
Glaucio João da Silva	2914	172	05	Reginaldo da Costa Mota			
Glória da Silva Magalhães	2915	172	05	Watson Ramos de Souza Atan			
Iranilda Felix de Oliveira Ramos	2916	172	05				
Itamar Vale de Sousa	2917	173	05	Lenir Barros Teixeira			
				Diretora – DODF nº 109 de 06/06/2001			
					Eduardo Rabelo de Oliveira		
					Secretario – Aut. 1992 – DIE/SE/DF		

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2002

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 2/98-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004942/2000, resolve:

I - Aprovar o Regimento Escolar do CEI-ASSEFE – Centro de Educação Infantil da Associação dos Servidores do Senado Federal, localizado no SCES Trecho 1, Lote 7, Brasília/DF e mantido pela Associação dos Servidores do Senado Federal, registrando que o referido instrumento legal contém 77 artigos e 25 páginas.

II - Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2002

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 2/98-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009453/98, resolve:

I - Aprovar o Regimento Escolar da Escola Master, localizada na Quadra 22, Lotes 32 a 36, Bairro São José, São Sebastião/DF e mantida por Juracy Rodrigues Nery Medeiro - ME, registrando que o referido instrumento legal contém 118 artigos e 27 páginas.

II - Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 9 DE JANEIRO DE 2002

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 2/98-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006144/2000, resolve:

I - Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Tecnológica-MSD Escola Aberta, localizado no SAS Quadra 5, Bloco “N”, Edifício OAB, salas 413 a 422 e 512 a 518, Brasília/DF e mantido pela MSD Software Comércio, Importação e Exportação Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 128 artigos e 34 páginas.

II - Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2002

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 2/98-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005359/99, resolve:

I - Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Ludovico Pavoni, localizado na Área Especial nº 02, Praça nº 02, Setor Leste, Gama/DF e mantido pela COOELP – Cooperativa Educacional Ludovico Pavoni, registrando que o referido instrumento legal contém 128 artigos e 28 páginas.

II - Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 9 DE JANEIRO DE 2002

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 2/98-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010641/99, resolve:

I - Aprovar o Regimento Escolar do INSEF – Instituto de Educação Fênix, localizado na QNO 13, Conjunto “P”, Lotes 23 e 25, Ceilândia/DF e mantido pelo Fênix – Jardim de Infância Ltda-ME, registrando que o referido instrumento legal contém 115 artigos e 34 páginas.

II - Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 2/98-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004984/99, resolve:

I - Aprovar o Regimento Escolar da Escola Casinha Querida, localizada na QN 05, Área Especial nº 06, Riacho Fundo/DF e mantida pela firma individual Rogéria Cristina de Souza-ME, registrando que o referido instrumento legal contém 95 artigos e 20 páginas.

II - Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 2/98-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004893/99, resolve:

I - Aprovar o Regimento Escolar do Centro Presbiteriano de Educação, localizado na Área Especial nº 8, Setor “J” Norte, Taguatinga/DF e mantido pelo Centro Presbiteriano de Educação Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 124 artigos e 19 páginas.

II - Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 2/98-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009786/99, resolve:

I - Aprovar o Regimento Escolar da Escola Ensino Eficaz, localizada na EQNM 5/7, Lote "A", Área Especial, Ceilândia/DF e mantido pela Escola de Educação Infantil Gente Inocente Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 132 artigos e 34 páginas.

II - Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XX do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, nos termos do artigo 154 da Resolução nº 2/98-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006728/99, resolve:

I - Aprovar o Regimento Escolar da Escola Evangélica Recanto do Céu, localizada na CL 302, Conjunto "D", Lotes 03 e 04, Santa Maria/DF e mantido por Maria do Socorro Lima Macedo Ensino-ME, registrando que o referido instrumento legal contém 102 artigos e 34 páginas.

II - Determinar que a Direção da instituição educacional dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XXI do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, considerando o determinado no artigo 82 da Resolução nº 2/98-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001867/2001, resolve:

I - Credenciar a título precário pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Colégio Franciscano Irmã Maria Assunta, localizado na Praça Salviano Monteiro, Quadra 43, Lote 05, Setor Tradicional, Planaltina/DF e mantido Pelo Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria no Brasil, a ofertar Educação Infantil-Creche para crianças na faixa etária de 03 anos de idade.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XXI do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, considerando o determinado no artigo 82 da Resolução nº 2/98-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008406/2000, resolve:

I - Credenciar a título precário pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Centro Educacional Vitória, localizado na Área Especial 9/10, Parte A, Setor Central, Lado A, Gama/DF e mantido Pelo Centro Educacional Vitória Ltda, a ofertar Ensino Fundamental de 5ª a 8ª

série, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 9 DE JANEIRO DE 2002

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, item XXI do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001, considerando o determinado no artigo 82 da Resolução nº 2/98-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004520/2001, resolve:

I - Credenciar a título precário pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o Centro Educacional Genesis, localizado no Setor D Sul A/E para comércio, Lote 03, salas 101 a 114, Taguatinga-DF e mantido pelo CESPRO - Centro de Estudos Profissionalizantes Ltda, a ofertar Ensino Médio.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DORA VIANNA MANATA

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ATO DO CHEFE DE GABINETE**

DESPACHO DO CHEFE

Em 15 de janeiro de 2002

PROCESSO : Nº 030.000.214/2002

INTERESSADO: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2001, e em conformidade com a Portaria nº 004/2001-SO, de 08.01.2001, reconheço a dívida, no valor de R\$ 149.658,42 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), em favor da CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, UG 190201-19201

Publique-se e encaminhe-se o Processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária 1101-0001 - Natureza de Despesa 459092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

DECISÃO DA DIRETORIA

SESSÃO Nº 3.367ª, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2002

PROCESSO Nº : 112.004.932/2001 E OUTROS

INTERESSADO : ICS - INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 5.260.981,04 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil, novecentos e oitenta um reais e quatro centavos), referente a prestação de serviços de desenvolvimento tecnológico e institucional e proteção e preservação do meio ambiente, correspondentes aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2001, de interesse do INSTITUTO CANDANGO DE

SOLIDARIEDADE - ICS, consoante os termos do Contrato de Gestão ASJUR/PRES 705/2000, conforme processos relacionados abaixo: Nº -VALOR: 112.004.932/2001 - 878.456,16; 112.004.933/2001 - 262.251,66; 112.005.500/2001 - 255.340,92; 112.005.501/2001 - 906.112,20; 112.000.091/2002 - 42.006,20; 112.000.092/2002 - 19.439,83; 112.000.090/2002 - 57.225,00; 112.000.088/2002 - 117.895,59; 112.000.087/2002 - 217.878,23; 112.000.089/2002 - 123.758,86; 112.000.078/2002 - 254.800,67; 112.000.077/2002 - 925.700,61; 112.000.079/2002 - 234.662,87; 112.000.080/2002 - 908.227,24; 112.000.099/2002 - 57.225,00, prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.451.3300.2700.0001 – Execução do Sistema de Urbanização, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 100 - Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor do ICS - INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, no seguinte Programa de Trabalho: 15.451.3300.2700.0001 – Execução do Sistema de Urbanização, natureza da despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 - Recursos do GDF. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA - Diretor Financeiro Respondendo

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

##### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 14 de janeiro de 2002

Processo: 113.002389/2001  
Interessado: DITEC/DER-DF  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$21.407,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sete reais) a favor da Empresa SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA.

Processo: 113.002503/2001  
Interessado: DITEC/DER-DF  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$21.539,98 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) a favor da Empresa SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA.

Processo: 113.003619/2001  
Interessado: BRASPAC  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$600.861,44 (seiscentos mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) a favor da Empresa BRASPAC – BRASÍLIA PAVIMENTADORA LTDA.

Processo: 113.004021/2000  
Interessado: BRASPAC  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$238.716,12 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos) a favor da Empresa BRASPAC – BRASÍLIA PAVIMENTADORA LTDA.

Processo: 113.004792/2001  
Interessado: BRASPAC  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e

emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$270.066,83 (duzentos e setenta mil, sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) a favor da Empresa BRASPAC – BRASÍLIA PAVIMENTADORA LTDA.

Processo: 113.004645/2001  
Interessado: DVT ENGENHARIA LTDA  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$52.686,99 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) a favor da Empresa DVT ENGENHARIA LTDA.

Processo: 113.005065/2001  
Interessado: BRASPAC  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$242.168,59 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a favor da Empresa BRASPAC – BRASÍLIA PAVIMENTADORA LTDA.

Processo: 113.003731/2001  
Interessado: TORC  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$895.910,88 (oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos) a favor da Empresa TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo: 113.004298/2001  
Interessado: TORC  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$1.149.975,11 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos) a favor da Empresa TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo: 113.004874/2001  
Interessado: TORC  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$806.556,15 (oitocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) a favor da Empresa TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo: 113.004988/2001  
Interessado: DVT ENGENHARIA LTDA  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$29.355,03 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) a favor da Empresa DVT ENGENHARIA LTDA.

Processo: 113.004697/2001  
Interessado: TECCON  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$257.872,82 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) a favor da Empresa TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.

Processo: 113.004911/2001  
Interessado: TECCON  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$42.882,96 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) a favor da Empresa TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.

Processo: 113.000769/2000  
Interessado: TESOURARIA/DER-DF  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$9.187,40 (nove mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos) a favor do Banco de Brasília S/A - BRB.

CELSO ROBERTO MACHADO PINTO  
Substituto

**SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA  
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo nº : 094.000.158/2001  
Interessado : Adriana Soares Souza Ferreira  
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Adriana Soares Souza Ferreira, no montante de R\$ 15.324,40 (quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais, quarenta centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, no período de 01 de abril a 26 de maio de 2001, objeto do Contrato nº 067/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.157/2001  
Interessado : Antonio Resende  
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Antonio Resende, no montante de R\$ 8.953,26 (oito mil, novecentos e cinquenta e três reais, vinte e seis centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, no período de 01 a 26 de maio de 2001, objeto do Contrato nº 056/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.197/2001  
Interessado : Daniela Craveiro Pedrosa  
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Daniela Craveiro Pedrosa, no montante de R\$ 36.469,42 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, quarenta e dois centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, no período de 01 a 26 de maio de 2001, objeto do Contrato nº 058/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.161/2001  
Interessado : Eliosmar Pereira de Queiroz  
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Eliosmar Pereira de Queiroz, no montante de R\$ 12.204,65 (doze mil, duzentos e quatro reais, sessenta e cinco centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, no período de 01 a 26 de maio de 2001, objeto do Contrato nº 055/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.160/2001  
Interessado : Irene Lucas de Barros  
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Irene Lucas de Barros, no montante de R\$ 6.089,64 (seis mil, oitenta e nove reais, sessenta e quatro centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção do veículo, no período de 01 de maio a 24 de junho de 2001, objeto do Contrato nº 075/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.165/2001  
Interessado : Ivan Alves  
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Ivan Alves, no montante de R\$ 47.479,24 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais, vinte e quatro centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção do veículo, no período de 01 a 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 066/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.195/2001  
Interessado : Marcelo de Andrade  
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Marcelo de Andrade, no montante de R\$ 105.526,12 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais, doze centavos), referente ao serviço de locação de pick-ups,

incluindo a manutenção do veículo, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2001 e reajustamento de maio a agosto de 2001, objeto do Contrato nº 105/98, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.196/2001  
 Interessado : Laudilene Ribeiro Brandão  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Laudilene Ribeiro Brandão, no montante de R\$ 16.355,86 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, oitenta e seis centavos), referente ao serviço de locação de pick-ups, incluindo a manutenção do veículo, no período de 01 de julho a 18 de setembro de 2001 e reajustamento de maio a agosto/2001, objeto do Contrato nº 104/98, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.142/2001  
 Interessado : Sílvia Christine de Souza Mello  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Sílvia Christine de Souza Mello, no montante de R\$ 15.356,91 (quinze mil, trezentos e cinquenta e seis reais, noventa e um centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção do veículo, no período de 01 a 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 057/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.135/2001  
 Interessado : Reginaldo Mendes de Figueiredo  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Reginaldo Mendes de Figueiredo, no montante de R\$ 3.334,01 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais, um centavo), referente ao serviço de locação de pick-ups, incluindo a manutenção do veículo, no período de 01 a 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 106/98, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.141/2001  
 Interessado : Cláudia Alves Maia Freire  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Cláudia Alves Maia Freire, no montante de R\$ 23.823,45 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e três reais, quarenta e cinco centavos), referente ao serviço de locação de cavalos-mecânicos, incluindo a manutenção do veículo, no período de 01 a 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 113/98, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.251/2001  
 Interessado : William Marçal Ferreira  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de William Marçal Ferreira, no montante de R\$ 10.657,92 (dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, noventa e dois centavos), referente ao serviço de locação de pick-ups, incluindo a manutenção do veículo, no período de 01 a 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 101/98, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.134/2001  
 Interessado : Anésio Bispo da Paz  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Anésio Bispo da Paz, no montante de R\$ 36.534,11 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais, onze centavos), referente ao serviço de locação de cavalos-mecânicos, no período de 01 a 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 112/98, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.194/2001  
 Interessado : Maria da Conceição Bispo Ferreira  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Maria da Conceição Bispo Ferreira, no montante de R\$ 20.634,72 (vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais, setenta e dois centavos), referente ao serviço de locação de cavalos-mecânicos, no período de 01 a 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 111/98, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.219/2001  
 Interessado : Maria da Conceição Bispo Ferreira  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Maria da Conceição Bispo Ferreira, no montante de R\$ 34.234,23 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais, vinte e três centavos), referente ao serviço de locação de ônibus, incluindo a manutenção dos veículos, no período de 01 de abril a 24 de junho de 2001, objeto do Contrato nº 073/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.124/2001  
 Interessado : CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor do Centro de Integração Empresa-Escola, no montante de R\$ 6.333,76 (seis mil, trezentos e trinta e três reais, setenta e seis centavos), referente aos serviços prestados de estágio por estudantes, no período de 01 a 31 de dezembro de 2001, objeto do Convênio nº 01/96, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.955/2001  
 Interessado : Comercial Brasília de Plásticos Ltda  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da Comercial Brasília de Plásticos Ltda, no montante de R\$ 152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), referente ao fornecimento de sacos plásticos no decorrer do exercício de 2001, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.113/2001  
 Interessado : Cardápio S/C Ltda  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da Cardápio S/C Ltda, no montante de R\$ 924.191,58 (novecentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e um reais, cinquenta e oito centavos), referente ao fornecimento de vales alimentação nos meses de março e abril de 2001, objeto do Contrato nº 004/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.036/2001  
 Interessado : CEB – Cia Energética de Brasília  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da CEB – Cia Energética de Brasília, no montante de R\$ 532.275,28 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais, vinte e oito centavos), referente aos serviços prestados no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2001, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.706/2001  
 Interessado : ICS – Instituto Candango de Solidariedade  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor do Instituto Candango de Solidariedade, no montante de R\$ 1.333.252,27 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais, vinte e sete centavos), referente aos serviços prestados no período de 01 de julho a 31 de agosto de 2001, objeto do Contrato de Gestão, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.048/2001  
 Interessado : Agroservice Segurança Ltda  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho –

ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da Agroservice Segurança Ltda, no montante de R\$ 67.119,36 (sessenta e sete mil, cento e dezenove reais, trinta e seis centavos), referente aos serviços de segurança armada para o complexo das oficinas de manutenção da frota e do serviço de almoxarifado, nos meses de setembro e novembro de 2001, objeto do Contrato nº 044/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.693/97  
 Interessado : Economia Crédito Imobiliário S/A - Economisa  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da Economia Crédito Imobiliário S/A - Economisa, no montante de R\$ 182.133,70 (cento e oitenta e dois mil, cento e trinta e três reais, setenta centavos), referente à locação das salas 201 a 218 e respectivas vagas de garagem no exercício de 2000, janeiro a abril e julho de 2001, incluindo diferença de reajuste dos meses de maio e junho de 2001, objeto do Contrato nº 045/97, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.060/2001  
 Interessado : Poli Engenharia Ltda  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da Poli Engenharia Ltda, no montante de R\$ 1.015,04 (um mil, quinze reais, quatro centavos), referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, incluindo a aplicação de peças e acessórios, no período de 18 de agosto a 17 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 027/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.049/2001  
 Interessado : Support Teleinformática Ltda  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor de Support Teleinformática Ltda, no montante de R\$ 15.194,95 (quinze mil, cento e noventa e quatro reais, noventa e cinco centavos), referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, incluindo a aplicação de peças e acessórios, no período de 22 de julho a 30 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 043/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.125/2001  
 Interessado : Stemaq Comercial e Serviços Ltda - ME  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da Stemaq Comercial e Serviços Ltda - ME, no montante de R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais), referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em mimeografo, incluindo a aplicação de peças e acessórios, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 017/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento

de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.090/2001  
 Interessado : Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda, no montante de R\$ 9.546,60 (nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais, sessenta centavos), referente à locação de máquinas fotocopiadoras, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 81/98, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 6.931,15 (seis mil, novecentos e trinta e um reais, quinze centavos), inscrita em Restos a Pagar de 2001.

Processo nº : 094.000.084/2000  
 Interessado : Jimenez & Associados Propaganda Ltda  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da Jimenez & Associados Propaganda Ltda, no montante de R\$ 14.959,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e nove reais), referente aos serviços de publicidade e propaganda, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2000, objeto do Contrato nº 073/99, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo nº : 094.000.050/2001  
 Interessado : Menphis Informática Ltda  
 Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da Menphis Informática Ltda, no montante de R\$ 1.115,00 (um mil, cento e quinze reais), referente às despesas com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 042/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), inscrita em Restos a Pagar de 2001.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

## SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
Em 15 de janeiro de 2002

Processo Nº : 072.000.050/2001  
 Interessado : EMATER-DF  
 Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, Decreto N.º 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária, em favor da CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$ 12.328,77 (Doze mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

Publique-se e encaminhe-se à COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EMATER-DF, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesas 319092 – Despesas Exercícios Anteriores do orçamento desta Empresa.

Processo Nº : 072.000.050/2001  
 Interessado : EMATER-DF  
 Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, Decreto N.º 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária, em favor da CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EMATER-DF, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesas 319092 – Despesas Exercícios Anteriores do orçamento desta Empresa.

Processo Nº : 072.000.050/2001  
 Interessado : EMATER-DF  
 Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, Decreto N.º 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária, em favor da CITY SERVICE CONSERVADORA LTDA, no valor de R\$ 15.581,49 (Quinze mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)

Publique-se e encaminhe-se à COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EMATER-DF, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesas 319092 – Despesas Exercícios Anteriores do orçamento desta Empresa.

WILMAR LUIS DA SILVA

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 14 de janeiro de 2002

REFERÊNCIA: Processo nº 050.000.747/2001  
 INTERESSADO: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal  
 ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, fundamentada nos termos do Caput do Art. 25, da referida Lei, em favor da firma BRASIL TELECOM S/A, para fazer face à despesa com serviços de telefonia fixa, durante o exercício de 2002.

Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.

REFERÊNCIA: Processo nº 050.000.690/2001  
 INTERESSADO: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal  
 ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, fundamentada nos termos

do Caput do Art. 25, da referida Lei, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, para fazer face à despesa com pagamento de tarifas de energia elétrica para a SSP, durante o exercício de 2002.

Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.

REFERÊNCIA: Processo nº 050.000.691/2001

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, fundamentada nos termos do Caput do Art. 25, da referida Lei, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, para fazer face à despesa com pagamento de tarifas de água e esgotos para a SSP, durante o exercício de 2002.

Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.

ATHOS COSTA DE FARIA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, DE JANEIRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 50/98 e 74/98 do CONTRAN e Portaria nº 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço nº 001/2000 do Detran/DF, Resolve:

Advertir, os Centros de Formação de Condutores registrados nas Cidades do Gama e Santa Maria, conforme previsto no inciso XII do artigo 31, da Instrução de Serviço nº 001/2000, por não atendimento a programação do exame de direção realizado no dia 22 de abril de 2001 (domingo): CFCs Braz, Cidade Gama, Lins, Mega, Pointer, Puma, Serrana(filial), Solar, Tipo, Veja(matriz e filial), Via Brazil, Santa Maria, Talento.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETARIA

Em 14 de janeiro de 2002

PROCESSO: 150.000648/2000

INTERESSADO: CANTARES PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DO DIREITO DE SOLICITAR APOIO FINANCEIRO AO FAC.

Tendo em vista o constante dos autos e a legislação vigente, declaro que a empresa CANTARES PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA., CNPJ nº02.129.139/0001-65, localizada na Vila São José, Chácara 296, Lote 04, Colônia Agrícola, Vicente Pires, Taguatinga/DF, CEP.: 72000-000, fica suspenso do direito de solicitar apoio financeiro do FAC por 05 (cinco) anos, conforme preceitua os incisos III do art. 39, combinado com inciso III do art. 41, todos do Decreto nº21.251/2000.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAO/SC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000648/2000

INTERESSADO: CANTARES PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA.

ASSUNTO: MULTA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com Decreto 21.251 de 12.06.2000, aplico a pena de MULTA à empresa CANTARES PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA., cadastrado no CNPJ nº02.129.139/0001-65, localizada na Vila São José, Chácara 296, Lote 04, Colônia Agrícola, Vicente Pires, Taguatinga/DF, CEP.: 72000-000, no valor de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo com os incisos II e IV do art. 39, combinados com incisos III do art. 40, e inciso III do

artigo 41, todos do Decreto nº21.251/2000.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAO/SC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000648/2000

INTERESSADO: CANTARES PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA.

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Tendo em vista o constante dos autos e a legislação vigente, declaro a empresa CANTARES PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA., CNPJ nº 02.129.139/0001-65, com sede à Vila São José, Chácara 296, Lote 04, Colônia Agrícola, Vicente Pires, Taguatinga/DF, CEP.: 72000-000, INIDONEA, ficando suspenso o direito de firmar ajustes com a Administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de 05 (CINCO) anos e após, até que perdue a pendência.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAO/SC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO N.º 1– SEMARH DE 14 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo § 3º, do art. 59, da Lei Ambiental do Distrito Federal nº 041, de 13 de setembro de 1989, e ainda com fulcro no inciso XX, art. 79, do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 190.000.607/99, DECIDE:

1 – Julgar improvido o requerimento interposto pelo CONDOMÍNIO RURAL IMPÉRIO DOS NOBRES, acatando o constante do Auto de Infração nº 213, lavrado em 16 de janeiro de 1999, por descumprimento de embargo, através da realização de obras de compactação do solo, visando a pavimentação de via aberta, com desmatamento, em Área de Proteção Permanente – APP, infringindo, por conseguinte, as disposições constantes dos incisos I, III, IV, VIII, XIII, XXII e XXIII do art. 54 da Lei Ambiental do Distrito Federal nº 041, de 13 de setembro de 1989, tendo sido imputada a penalidade de multa arbitrada no valor de 800 (oitocentas) UPDFs, conforme o inciso II, do art. 45, da referida Lei Ambiental, não lhe sendo concedida a redução de até 90% (noventa por cento) prevista no § 2º, do artigo 49 da mesma norma legal, por cometimento de infração continuada e ser o mesmo reincidente.

2 – Conceder o parcelamento da multa em 24 (vinte e quatro) vezes, condicionado ao infrator comprometer-se, mediante acordo escrito, a evitar a continuidade dos fatos que ensejaram a autuação, proceder a imediata recuperação da área degradada, caso necessário se faça, bem como requerer a licença ambiental para a prática de atividades que possam degradar o meio ambiente.

3 - Facultar ao infrator a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental.

4 - Publique-se e notifique-se o CONDOMÍNIO RURAL IMPÉRIO DOS NOBRES.

ELINO ALVES DE MORAES

DECISÃO N.º 2– SEMARH DE 14 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo § 3º, do art. 59, da Lei Ambiental do Distrito Federal nº 041, de 13 de setembro de 1989, e ainda com fulcro no inciso XX, art. 79, do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista

o que consta do Processo n.º 190.000.194/2001, DECIDE:

1 – Julgar provido parcialmente o recurso interposto pelo BAR PIRRAÇA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ME, acatando em parte, o constante do Auto de Infração n.º 0929/2001, lavrado em 29 de março de 2001, por promover a emissão de ruídos entre 56 e 64 decibéis, em padrões acima dos permitidos, infringindo, por conseguinte, o disposto no art. 2º, da Lei n.º 1.065, de 06 de maio de 1996, diante da impossibilidade de se proceder o competente revestimento acústico, mas diligenciando no sentido de não se cometer excesso e se controlar a propagação de som, devendo o autuado continuar adotando as providências quanto a diminuição do número de caixas de som, altura do som, bem como reduzir os dias e horários de músicas, o que deverá ser monitorado através do comparecimento de um fiscal ambiental ao local e assinatura do Termo de Compromisso.

2 - Facultar ao infrator a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental.

3 - Publique-se e notifique-se o BAR PIRRAÇA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ME.

ELINO ALVES DE MORAES

## SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº :230.000.005/2002  
INTERESSADO :SEADE  
ASSUNTO :Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 combinados com os Artigos 38, inciso I, e artigo 39, incisos II e IV, reconheço a dívida e autorizo realização da Despesa, emissão da respectiva nota de empenho e pagamento da Nota Fiscal/Fatura nº 16433 no valor total de R\$1.299,00(Hum mil, duzentos e noventa e nove reais), a favor da TECNOLTA-Equipamentos Eletrônicos Ltda, no mês de dezembro/2001 a conta da Dotação Orçamentária 04.122.0100.851780189-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 33.90.92, despesa de Exercícios Anteriores, Fonte 100.Publique-se e encaminhe- à GF/DAO, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº :230.000.006/2002  
INTERESSADO :SEADE  
ASSUNTO :Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 combinados com os Artigos 38, inciso I, e artigo 39, incisos II e IV, reconheço a dívida e autorizo realização da Despesa, emissão da respectiva nota de empenho e pagamento da Fatura nº 0010999946851 no valor total de R\$6,67(Seis reais e sessenta e sete centavos) a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, no mês de dezembro/2001 a conta da Dotação Orçamentária 04.122.0100.851780189-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 33.90.92, despesa de Exercícios Anteriores, Fonte 100.Publique-se e encaminhe- à GF/DAO, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº :230.000.007/2002  
INTERESSADO :SEADE  
ASSUNTO :Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 combinados com os Artigos 38, inciso I, e artigo 39, incisos II e IV, reconheço a dívida e autorizo realização da Despesa, emissão da respectiva nota de empenho e pagamento da Fatura nº 0201.15.594.194 no valor total de R\$587,85(Quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A, no mês de dezembro/2001 a conta da Dotação Orçamentária 04.122.0100.851780189-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 33.90.92, despesa de Exercícios Anteriores, Fonte 100.Publique-se e encaminhe- à GF/DAO, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº :230.000.008/2002  
INTERESSADO :SEADE  
ASSUNTO :Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 combinados com os Artigos 38, inciso I, e artigo 39, incisos II e IV, reconheço a dívida e autorizo realização da Despesa, emissão da respectiva nota de empenho e pagamento da Nota Fiscal/Fatura nº 004435 no valor total de R\$836,61(Oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), a favor da LOCADORA BRASAL LTDA, no mês de dezembro/2001 a conta da Dotação Orçamentária 04.122.0100.851780189-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 33.90.92, despesa de Exercícios Anteriores, Fonte 100.Publique-se e encaminhe- à GF/DAO, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº :230.000.009/2002  
INTERESSADO :SEADE  
ASSUNTO :Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 combinados com os Artigos 38, inciso I, e artigo 39, incisos II e IV, reconheço a dívida e autorizo realização da Despesa, emissão da respectiva nota de empenho e pagamento da Nota Fiscal/Fatura nº 012685 no valor total de R\$1.699,00(Hum mil, seiscentos e noventa e nove reais), a favor da DISBRAVE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, no mês de dezembro/2001 a conta da Dotação Orçamentária 04.122.0100.851780189-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 33.90.92, despesa de Exercícios Anteriores, Fonte 100.Publique-se e encaminhe- à GF/DAO, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº :230.000.010/2002  
INTERESSADO :SEADE  
ASSUNTO :Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 combinados com os Artigos 38, inciso I, e artigo 39, incisos II e IV, reconheço a dívida e autorizo realização da Despesa, emissão da respectiva nota de empenho e pagamento da Nota Fiscal/Fatura nº 012685 no valor total de R\$1.763,12(Hum mil, setecentos e sessenta e três reais e doze centavos), a favor da TELEBRASILIA BRASIL TELECOM S/A, no mês de dezembro/2001 a conta da Dotação Orçamentária 04.122.0100.851780189-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 33.90.92, despesa de Exercícios Anteriores, Fonte 100.Publique-se e encaminhe- à GF/DAO, para providências cabíveis.

PROCESSO Nº :230.000.012/2002  
INTERESSADO :SEADE  
ASSUNTO :Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 combinados com os Artigos 38, inciso I, e artigo 39, incisos II e IV, reconheço a dívida e autorizo realização da Despesa, emissão da respectiva nota de empenho e pagamento da Nota Fiscal/Fatura nº 012685 no valor total de R\$1.417,61(Hum mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), a favor da TELEBRASILIA CELULAR S/A, no mês de dezembro/2001 a conta da Dotação Orçamentária 04.122.0100.851780189-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 33.90.92, despesa de Exercícios Anteriores, Fonte 100.Publique-se e encaminhe- à GF/DAO, para providências cabíveis.

JOSÉ RORIZ AGUIAR

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR  
Em 11 de janeiro de 2002

PROCESSO: 138.000.015/2002  
INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A  
OBJETO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto no Art. 80 e 81 e de acordo com o que estabelece o itens II e VI do Artigo 39 e item I do Artigo 38 do Decreto n.º 16.098/94, combinado com o Inciso XI do Artigo 53 do Decreto n.º 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho bem como a sua liquidação e pagamento em favor do interessado acima, no valor de R\$ R\$ 12.345,17 (Doze mil, Trezentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), referente a serviço com telefonia convencional (fixo) desta Região Administrativa do mês de dezembro/2001.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 04.122.0100.8517-0179, elemento de despesa 33.90.92 – Despesa de exercícios anteriores, Fonte de recurso 100.

Publique-se e encaminhe a SOF/DAG, para providências complementares.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

### **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

#### **DESPACHOS DO ADMINISTRADOR**

PROCESSO N.º :131.000.255/2001

INTERESSADO:EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 87,46 (oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), referente a fatura de ligações interurbanas nos meses de novembro e dezembro/2001, em favor da firma EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 8.517-0138 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, do Orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO N.º :131.002.685/2001

INTERESSADO:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 115,80 (cento e quinze reais e oitenta centavos), referente a fatura com serviços postais e telemáticos no mês de dezembro/2001, em favor da firma EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 8.517-0138 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, do Orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO N.º :131.002.884/2001

INTERESSADO:TECNOLTA-EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 6.033,30 (seis mil, trinta e três reais e trinta centavos), referente as faturas de locação de máquina copiadora nos meses de outubro parcial, novembro e dezembro/2001, em favor da firma TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 8.517-0138 – Manutenção de Serviços Admi-

nistrativos Gerais, elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, do Orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO N.º :131.002.140/2001

INTERESSADO:CODEPLAN-COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 11.172,60 (onze mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos), referente as faturas com serviços de locação de equipamento de informática nos meses de outubro, novembro e dezembro/2001, em favor da firma CODEPLAN-COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 2.005-0052 – Ações de Informática, elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, do Orçamento desta Administração Regional.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

### **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**

#### **DESPACHOS DO ADMINISTRADOR**

Em 15 de janeiro de 2001

PROCESSO N.º :146.000.125/2001

INTERESSADO: Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central .

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2001

A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 1.721,35 (um mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), em favor do credor acima, relativo ao pagamento de despesas de locação de equipamentos de informática, para esta Administração, referente ao mês de novembro/2001, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 04.126.0100.2005.0020 – Ações de Informática da Região Administrativa do Lago Sul.

Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada.

PROCESSO N.º :146.000.147/2001

INTERESSADO: Plakart Letreiros Ltda.-ME

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2001

A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais), em favor do credor acima, relativo ao pagamento de despesas com prestação de serviços de confecção de faixas em tamanhos diversos, desta Administração, referente aos meses de setembro e outubro/2001, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 04.122.0100.8517.0192 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Lago Sul.

Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada.

PROCESSO N.º :146.000.145/2001

INTERESSADO: Siriancolor Photo Ltda.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2001

A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38,

combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 2.836,95 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), em favor do credor acima, relativo ao pagamento de despesas com revelação de filmes fotográficos e ampliações em tamanhos diversos, desta Administração, referente aos meses de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro/2001, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 04.122.0100.8517.0192 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Lago Sul.

Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada.

PROCESSO N.º: 146.000.978/98

INTERESSADO: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/2001

A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 971,32 (novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), em favor do credor acima, relativo ao pagamento de despesas de locação de uma máquina copiadora, ampliadora e redutora, desta Administração, referente ao mês de novembro/2001, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 04.122.0100.8517.0192 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Lago Sul.

Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada.

FERNANDO ARTIGAS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO.N.º: 135.000.393/2001

INTERESSADO: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no parágrafo único, Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do Art. 38, combinado com o Inciso II e IV do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais), em favor do credor acima, referente a locação de máquina copiadora modelo 5352 série 9HM 402266, relativo ao mês de dezembro/2001, no elemento de despesa 339092, despesas de exercícios anteriores, do programa de trabalho 04.122.01008517.0137, fonte 100..

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finanças para as providências necessárias.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Substituto

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

Em 11 de janeiro de 2002

PROCESSO : 020.000.233/2001

INTERESSADO: CONSEL COM. SERV. LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelecem os itens I, II e IV, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal, e tendo em vista o não recebimento da fatura em tempo hábil para sua liquidação, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de

Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 14.891,21 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), a favor da CONSEL COMÉRCIO E SERV. TÉCNICOS LTDA, para custear despesas com locação de máquinas copiadoras, à conta do elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral - DAG, para as providências cabíveis.

Em 14 de janeiro de 2002

PROCESSO : 020.000.541/2001

INTERESSADO: CODEPLAN

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelecem os itens I, II e IV, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal, e tendo em vista o não recebimento da fatura em tempo hábil para sua liquidação, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 8.416,50 (Oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), a favor da CODEPLAN - CIA. DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, para custear despesas com locação de equipamentos de informática, conforme nota fiscal nº 5285, à conta do elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral - DAG, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 020.001.889/2000

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelecem os itens I, II e IV, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal, e tendo em vista o não recebimento da fatura em tempo hábil para sua liquidação, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 8.433,26 (Oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A, para custear despesas com pagamento de tarifas telefônicas, à conta do elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral - DAG, para as providências cabíveis.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-DGA Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2002 (\*)

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 50, parágrafo 2º, da Lei-DF nº 2.766, de 31 de agosto de 2001, combinado com a Portaria nº 90, de 10 de abril de 2001, resolve:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos quadros anexos o detalhamento do orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, constante da Lei-DF nº 2.867, de 09 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

02101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
020101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
				FISCAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.032.0100.8517.0168				
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TCDF	33.50.39	100	250.000	
	33.90.14	100	180.000	
	33.90.30	100	460.000	
	33.90.33	100	85.000	
	33.90.36	100	10.000	
	33.90.39	100	2.480.000	
	33.90.47	100	20.000	
	33.90.92	100	100.000	
	44.90.52	100	380.000	3.965.000
01.032.2000.1018.0001				
RECUPERAÇÃO DE MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TCDF	44.90.51	100	420.000	420.000
01.122.0100.8502.0003				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TCDF	31.90.11	100	34.500.000	
	31.90.11	101	20.000.000	
	31.90.13	100	900.000	
	31.90.16	100	4.000.000	
	31.90.92	100	12.800.000	
	33.90.39	100	300.000	72.500.000
01.122.2000.8504.0002				
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TCDF.	33.90.08	100	2.150.000	
	33.90.46	100	2.600.000	
	33.90.49	100	400.000	5.150.000
01.126.0100.2005.0045				
AÇÕES DE INFORMÁTICA DO TCDF.	33.90.30	100	120.000	
	33.90.39	100	200.000	
	33.90.92	100	10.000	
	44.90.52	100	145.000	
	44.90.92	100	15.000	490.000
01.128.2000.2019.0004				
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TCDF	33.90.36	100	60.000	
	33.90.39	100	400.000	
	33.90.92	100	20.000	480.000
01.131.3200.8505.0029				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO TCDF.	33.90.39	100	10.000	10.000
28.846.0001.9050.0048				
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO TCDF.	31.90.94	100	120.000	
	31.90.96	100	1.200.000	
	33.90.93	100	6.000	1.326.000
<b>TOTAL</b>				<b>84.341.000</b>

				SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				
				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
09.272.0001.9004.0010				
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCDF.	31.90.01	100	30.000.000	
	31.90.01	106	2.000.000	
	31.90.03	100	5.550.000	
	31.90.92	100	11.300.000	48.850.000
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>133.191.000</b>

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original, do DODF nº 10 de 15/02/2002.

## PORTARIA-DGA Nº 7, DE 15 DE JANEIRO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 46, parágrafo 2º, da Lei-DF nº 2.573, de 27 de julho de 2000, combinado com a Portaria nº 90, de 10 de abril de 2001, e diante do contido no processo nº 509/2000, resolve:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-DGA nº 006, de 14 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

Anexo I					R\$1,00
RECURSO DO TESOURO					
REDUÇÃO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
020101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				338.900	
01.032.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 0168 Manutenção de Serviços Adm. Gerais do TCDF	33.50.39	100	3.900		
	44.90.52	100	10.000		
01.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 0003 Administração de Pessoal do TCDF	31.90.16	100	300.000		
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0048 Ressarcimentos, Indenizações e Restituições do TCDF	31.90.96	100	25.000		
<b>TOTAL</b>				<b>338.900</b>	

Anexo II					R\$1,00
RECURSO DO TESOURO					
ACRÉSCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
020101/00001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				338.900	
01.032.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 0168 Manutenção de Serviços Adm. Gerais do TCDF	33.50.92	100	3.900		
	44.90.92	100	10.000		
01.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 0003 Administração de Pessoal do TCDF	31.90.34	100	300.000		
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0048 Ressarcimentos, Indenizações e Restituições do TCDF	31.90.92	100	25.000		
<b>TOTAL</b>				<b>338.900</b>	